



Município de Vieira do Minho

REGULAMENTO MUNICIPAL

CABREIRA ROCK

Preâmbulo

A Câmara Municipal de Vieira do Minho tem procurado intervir em diversos campos que cruzam a vasta área da juventude organizando, entre outras iniciativas, o concurso de bandas de garagem denominado Cabreira Rock.

Este concurso visa proporcionar oportunidade aos jovens dos municípios de todo o país, com talento na área musical, de se lançarem neste meio, estimulando a formação, assim como, o trabalho desenvolvido pelas chamadas bandas de garagem e, ainda, oferecer aos jovens e demais interessados um evento musical de grande nível.

Artigo 1º

Objeto

Este concurso tem como objetivo tornar pública a produção musical das bandas de garagem e estimular a criação artística dos jovens.

Artigo 2º

Destinatários

Podem concorrer todos os projetos musicais, coletivos ou individuais.

Artigo 3º

Condições

1- Os interessados devem apresentar três temas de sua autoria, em registo magnético (cassete), ou digital (compact disc, minidisc, dvd), ou outro formato (myspace, etc.) não podendo o tempo de duração total exceder vinte minutos.

2- Juntamente com a ficha de inscrição constante do Anexo I a este Regulamento, os trabalhos apresentados têm ser acompanhados das respetivas letras dactilografadas, com a identificação dos autores das letras e das músicas.

3- Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma.

4- As bandas concorrentes têm que interpretar os temas enviados na inscrição.

5- As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação ao vivo (em áudio e/ou vivo) do espetáculo e edição de CD ou DVD para distribuição gratuita.

Artigo 4º

Inscrição

1- A ficha de inscrição constante do Anexo I a este Regulamento, bem como um pequeno historial e uma pequena fotografia da banda, devem ser entregues em envelope fechado.

2- Os trabalhos podem ser:



Município de Vieira do Minho

a) Entregues em mão no Auditório Municipal de Vieira do Minho ou na secretaria da Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, até ao último dia de entrega dos trabalhos e mediante entrega de recibo;

b) Enviados por correio registado com aviso de receção, até três dias úteis antes do termo do prazo de entrega dos mesmos, para “Concurso Cabreira Rock”, Município de Vieira do Minho, Praça Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho, ao cuidado do Auditório Municipal de Vieira do Minho.

c) Enviados para o e-mail auditorio@cm-vminho.pt, devendo as três músicas ser convertidas em Mp3, acompanhadas da ficha de inscrição disponível em www.cm-vminho.pt, devidamente preenchida e restantes dados atrás mencionados em ficheiro word.

3- Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam tacitamente todas as regras aplicáveis ao presente concurso.

Artigo 5º

Júri

1- Compete ao júri decidir dos critérios, da forma e da metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso.

2- Composição do júri:

- a) Presidente do Júri: um representante da Câmara Municipal de Vieira do Minho;
- b) 1º Vogal: um representante da imprensa;
- c) 2º Vogal: um representante de uma banda local;
- d) 3º Vogal: um músico profissional.

3- Em caso de empate, prevalece o voto de qualidade do Presidente do Júri.

4- Das decisões do Júri, assim como do resultado final, não há recurso.

Artigo 6º

Seleção das maquetes

1- Cada município é representado no concurso, no máximo, por quatro bandas.

2- Todas as maquetes recebidas passarão a ser propriedade da organização.

Artigo 7º

Divulgação de bandas selecionadas

1- As bandas concorrentes serão contactadas pessoalmente pela organização e informadas sobre datas e horas dos concertos referentes às pré-eliminatórias que decorrerão no Bar do Auditório Municipal e outros Bares locais a definir.



Município de Vieira do Minho

Artigo 8º **Formato do concurso**

- 1- O concurso está dividido em vários dias de atuações:
 - a) Pré-eliminatória;
 - b) Duas eliminatórias;
 - c) Duas meias-finais;
 - d) Uma final.
- 2- A final será disputada entre as duas bandas vencedoras de cada uma das meias-finais.
- 3- Nas pré-eliminatórias participarão todas as bandas a concurso sendo selecionadas dez.
- 4- Nas meias-finais participarão as seis bandas selecionadas nas pré-eliminatórias.
- 5- A final terá lugar com a atuação das duas melhores bandas selecionadas nas fases anteriores.
- 6- Será efetuado um sorteio, com a presença de todos os representantes de cada banda, com vista a definir a ordem de atuação das mesmas, assim como, os dias das eliminatórias.
- 7- Nas meias-finais e na final atuará uma banda convidada, sendo de renome internacional a banda que atuar na final.

Artigo 9º **Locais e datas**

- 1- As pré-eliminatórias terão lugar no Bar do Auditório Municipal e outros Bares locais a definir pela organização e as meias-finais e a final terão lugar em frente à Câmara Municipal de Vieira do Minho.
- 2- As datas em que terão lugar serão fixadas, em cada ano, pela organização.

Artigo 10º **Prémios**

- 1- Os prémios a atribuir serão:
 - a) À banda classificada em primeiro lugar: € 1.000,00 (mil euros), podendo ser atualizável, anualmente, pelo Presidente da Câmara;
 - b) À banda classificada em segundo lugar: € 500,00 (quinhentos euros), podendo ser atualizável, anualmente, pelo Presidente da Câmara.
- 2- Todas as bandas concorrentes receberão um Diploma de Participação.

Artigo 11º **Apoio técnico**

- 1- Será disponibilizado o equipamento de som, luz e backline.
- 2- O backline é composto por bateria, dois amplificadores de guitarra e amplificador de baixo, cuja



Município de Vieira do Minho

utilização será comum a todas as atuações, devendo as bandas selecionadas enviar, caso possuam, o seu raider técnico.

3- As bandas concorrentes têm que estar presentes, pontualmente, na hora marcada pela organização para o ensaio de som, sob pena de, em caso não justificado, poderem ser excluídas do concurso.

4- Qualquer dano causado no material é da responsabilidade dos seus autores que terão de assumir os encargos daí resultantes.

Artigo 12º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões serão resolvidas, caso a caso, pela organização, após auscultada a opinião do júri.

Artigo 13º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicitação, nos termos legalmente exigidos.



Município de Vieira do Minho

ANEXO I

Ficha de inscrição

Nome da banda _____, n° elementos _____,

idade da banda _____, estilo musical _____,

nome do responsável _____ B.I. n° _____,

Co° n° _____, e-mail _____, telf./telem _____

_____, morada _____, município

que representa _____.

Biografia _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nota: juntar uma foto da banda.